



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

EMENDA ADITIVA

APROV. 7/
UNANIMIDADE
23/04/02

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº022/02

AUTORIA DO PROJETO – Vereador Petrônio Cardoso

ASSUNTO DO PROJETO – Institui a obrigatoriedade do Ensino de Educação Física e prática desportiva nas escolas municipais.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único ao Projeto de Lei nº022/02, como segue:

PARÁGRAFO ÚNICO – As dispensas deverão ser comprovadas mediante atestado médico.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2002.

André Luiz Rossi
VEREADOR

VAL